**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.009/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Saúde e Meio Ambiente para análise do Projeto de Lei nº 009/2018, de 13 de março de 201, de autoria do Executivo que dispõe “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Rota Turística Observatório Pico dos Dias e dá outras providências.

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto de Lei na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**Conclusão**

Considerando, que o referido Projeto de Lei, têm o intuito de expandir, fortalecer e, fomentar o Turismo em nosso Município, através da criação do circuito turístico “OPD”, onde será objetivada a parceria existente entre o Município de Brazópolis e o Observatório Pico dos Dias, formalizando através de “Regulamento” a forma de exploração do serviço de transporte turístico, de maneira segura e legalmente implementada.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, devendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 27 de março de 2018.

Dalírio Antônio Dias

Relator

José Carlos Dias – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Sérgio Eduardo Pelegrino Reis – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente